



LEI ORDINÁRIA Nº 1864

de 07 de dezembro de 2016

DENOMINA RUA.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º.

Fica denominada com o nome de Hilda Cabreira da Costa, a Rua Projetada nº. 02, entre a Rua Delfino dos Santos Martines e Rua Projetada no 01, na Vila Cel. Camisão.

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM/MS, 07 DEZEMBRO 2016.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1864/2016 - 07 de dezembro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em